



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Fernando Krelling**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Senhor Klemerson Ricardo Osmar Cruber, Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, pelo ato de bravura em não medir esforços para salvar a vida de uma mulher, de 34 anos, durante uma tentativa de suicídio, fato ocorrido no bairro barreiros, localizado no Município de São José.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o homenageado atualmente ocupa a patente de soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, com a sua lotação no Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE, sediado no Município de São José;
- o ato de bravura, ocorreu no dia 30 de janeiro de 2023, nas proximidades do KM 202, da BR-101, no bairro Barreiros, localizado no Município de São José;

- o Soldado Cruber e o Cabo Sagaz, durante o horário de atividade física, observaram uma mulher, em local perigoso de uma passarela daquela região, situação em que os agentes deslocaram-se prontamente para o local;

- ao chegar no local os policiais iniciaram conversas com a mulher, de 34 anos, que durante a abordagem demonstrava confusão mental e desespero, repetindo em diversos momentos a vontade de tirar a própria vida, e que iria pular daquela passarela; e

- após mais de uma hora de muito diálogo e intervenções assertivas dos agentes de segurança com a mulher, conseguiram impedir que o pior acontecesse, prestando na oportunidade todo o atendimento pré-hospitalar necessário,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Senhor Klemerson Ricardo Osmar Cruber, Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fernando Krelling aplaude o Senhor Klemerson Ricardo Osmar Cruber, Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, pelo ato de bravura em não medir esforços para salvar a vida de uma mulher, de 34 anos, durante uma tentativa de suicídio, fato ocorrido no bairro barreiros, localizado no Município de São José. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



PROCESSO

Legislativo
Eletrônico

Krelling, em 06/02/2023, às 08:47.
